



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### REQUERIMENTO Nº 157/2021

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

#### REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente e da Procuradoria Jurídica informe a esta Casa de Leis se o Município irá suspender o prazo de validade do concurso público realizado no ano de 2017, o qual foi prorrogado em maio de 2019 e com seu vencimento previsto para 26 de maio de 2021. Informe ainda:

- 1ª. Quantos candidatos foram aprovados e nomeados.
- 2ª Quantos candidatos aprovados estão na lista de espera.
- 3ª Qual o déficit de servidores em cada secretaria municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

17/05/21

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em virtude de que a Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020 congelou os gastos públicos, impossibilitando assim, a nomeação dos candidatos aprovados no concurso supracitado. Diante disso, e também, do prazo do concurso estar se encerrando no dia 26 de maio de 2021, solicito que o Município possa suspender o prazo de validade do presente concurso, evitando assim, prejuízos aos candidatos que fazem jus as vagas, e também, possibilitara ao Município realizar o chamamento desses candidatos sem a necessidade da realização de um novo concurso publico caso haja o déficit de funcionários. Por fim, destaco que de acordo com a Lei Complementar 173/2020, para que haja a suspensão do prazo de validade do concurso publico realizado em 2017, será necessária a manifestação expressa por parte do Poder Publico Municipal.

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE-PR

14 MAI 2021

Protocolo 11.1.38  
707

**GILMAR JOSÉ PETRY**

**VEREADOR**